



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 102/79

LINO ANTONIO PIONA, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30º da Lei nº 15/78, 12/01/78,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vereador JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, a partir desta data para responder pelo Cargo de Tesoureiro desta Câmara, até posterior deliberação.

Art. 2º - Compete ao Tesoureiro no desempenho de suas funções:

- a) - Efetuar o controle dos saldos bancários;
- b) - Guardar e controlar os valores que lhe forem confiados;
- c) - Efetuar o recolhimento de depósitos, transferências em e tabelecimento bancários, bem como promover a retirada numerário e assinar cheques juntamente com o Presidente;
- d) - realizar os pagamentos a cargo do Legislativo;
- e) - restituir ao Poder Executivo o saldo existente no final cada exercício;
- f) - manter atualizado a escrituração do livro caixa;
- g) - executar outras tarefas próprias de tesouraria.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 1979.

LINO ANTONIO PIONA

Presidente da Câmara

ANTONIO ROCHA MATTOS

Vice-Presidente

ELIZERINO GIACOMIN

1º Secretário